

PORTARIA Nº 1335/2009-DAF/CDRH, DE 03.06.2009

Nome: ANA ODETE DA SILVA CARDOSO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Valor do Suprimento: R\$-500,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1347/2009-DAF/CDRH, DE 04.06.2009

Nome: FABIANO PERILO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-800,00

339036 – R\$-600,00

339039 – R\$-600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1348/2009-DAF/CDRH, DE 04.06.2009

Nome: VERA MÁRCIA DA SILVA FARIAS PAREDES

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-800,00

339036 – R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5457****PORTARIA Nº 1367/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, incisos II, V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98, art.12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da Empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA; CNPJ nº 01.519.104/0002-50, nome de fantasia: AUTO ESCOLA VISÃO, junto a este Órgão.

CONSIDERANDO que o foram atendidas as exigências legais; R E S O L V E:

Art.1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ 01.519.104/0002-50, registrado sob o nº 1232, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção, com atuação no Município de Belém/PA.

Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrárias

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2009.

Joercio Fontinelli Barbalho

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5463****PORTARIA Nº 1330/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, incisos II, V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98, art.12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da Empresa M. GANZALA AUTO ESCOLA-ME; CNPJ nº 10.668.414/0001-47, nome de fantasia: CFC AUTO ESCOLA BIANCA, junto a este Órgão.

CONSIDERANDO que o foram atendidas as exigências legais;

R E S O L V E:

Art.1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BIANCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ, registrado sob o nº 168, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção, com atuação no Município de Novo Progresso /PA.

Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrárias

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de junho de 2009.

Joercio Fontinelli Barbalho

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5445****PORTARIA Nº 1336/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da AUTO ESCOLA SUDESTE LTDA, CNPJ Nº 02.732.166/0001-28, nome de fantasia AUTO ESCOLA SUDESTE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC SUDESTE, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 812, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5440****PORTARIA Nº 1394/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTANA CNPJ nº 07.495.990/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTANA junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do AUTO ESCOLA SANTANA, classificação A/B, registrado sob nº 833, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no Município de Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

EXTRATO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5602****PORTARIA Nº 1326/2009-DG/CDRH, DE 02.06.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora VERA LÚCIA DA GAMA CORDEIRO, do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula

54187039/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo do Sistema RENACH deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.06.2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5596****PORTARIA Nº 1353/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa A R G DA SILVA ME, CNPJ Nº 01.147.001/0001-26, nome de fantasia AUTO ESCOLA ARAGUAIA, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o registro do CFC ARAGUAIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 798, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5592**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 344/2009 – DG/DAF/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 006/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para execução de reforma das guaritas do DETRAN-sede, que foi considerada vencedora a empresa MAIRIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado o Menor Preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 27 de maio de 2009.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

ANTONIO NILO BARRIOS FILHO

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIAS Nº 620, Nº 621, Nº 622 E Nº 623****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5548****PORTARIA Nº 620, DE 01 DE JUNHO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 12/2009-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1077 de 06 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual visa esclarecer os fatos acerca do pagamento de despesas com internação hospitalar e a